



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.414

01 DE SETEMBRO DE 2025

Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 637/2.022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA – CNPJ/MF: 81.066.953/0001-54.

Proc. Adm. nº 478/2.022 – Concorrência nº 03/2.022 – Contrato nº 637/2.022 – Protocolo nº 27.306/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a construção da escola Prefeito Mário de Menezes.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:

- **Rescisão amigável** do Contrato nº 637/2.022, celebrado com a Empresa KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/1.993, em consonância com os fundamentos expostos nos documentos anexados no Protocolo nº 27.306/2.025 e acordado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de agosto de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 717, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 04/2.025, cujo objeto é a Locação de imóvel para acomodar a Delegacia de Polícia Civil de Ibiporã, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1.046, Centro, na cidade de Ibiporã/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 225/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.128/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 20/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Alan Diego Ferreira, matrícula nº 46431, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOCIEDADE CIVIL – TOMMASO REGGIO DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTA MARTA - CNPJ/MF: 80.761.760/0001-50.

Proc. Adm. nº 1.128/2.025 – Processo de Inexigibilidade nº 20/2.025 – Contrato nº 225/2.025 – Protocolo nº 21.843/2.025.

OBJETO: Locação de imóvel para acomodar a Delegacia de Polícia Civil de Ibiporã, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1.046, Centro, na cidade de Ibiporã/PR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.736,00 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
163	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Eli Batista Ferreira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Alan Diego Ferreira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Administração

Ibiporã, 27 de agosto de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 721, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2.025, cujo objeto é a aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 226/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.102/2.025, Pregão Eletrônico nº 40/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 48.174.071/0001-37.

Proc. Adm. nº 1.102/2.025 – Pregão Eletrônico nº 40/2.025 – Contrato nº 226/2.025 Protocolo nº 17.468/2.025.

OBJETO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.195,00 (dezoito mil cento e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
831	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
876	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ari Ferreira de Oliveira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 29 de agosto de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, conforme deliberação em reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica estabelecida a nova composição da Mesa Diretora do CMDPI para biênio 2025-2027, conforme segue:

Presidente: Geneci Gonçalves Viana (Não Governamental)

Vice-Presidente: Adriana Ramos Ribeiro (Governamental)

1º Secretário: Heloísa Barbieri Estevão (Não Governamental)

2º Secretária: Katia Pelisson Giroldo (Governamental)

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de julho de 2025.

Ibiporã, 26 de agosto de 2025.

GENECI GONÇALVES VIANA

Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO 007/2025

SÚMULA: Institui a Comissão Temporária de Organização da Semana do Idoso no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibiporã.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, conforme deliberação em reunião ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a **Comissão Temporária de Organização da Semana do Idoso**, com a finalidade de planejar, organizar e acompanhar as ações referentes às atividades comemorativas e de conscientização em alusão ao Dia do Idoso no município de Ibiporã.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

- **Adriana Ramos Ribeiro (Governamental)**
- **Elizabeth Alvarenga (Não Governamental)**
- **Ivone Bonfim Teixeira Motta (Não Governamental)**
- **Bruno Henrique Okano de Souza (Não Governamental)**

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades pelo período necessário à organização e realização da Semana do Idoso, ficando automaticamente extinta após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de agosto de 2025.

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 621, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 21 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2025, requerida por meio de protocolo devidamente analisado:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcelas
7008/2025	30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	2º e 3º	2012/2017 2017/2022	3ª 1ª, 2ª
1425/2025	37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	2º	2019/2024	3ª
5694/2025	26161	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	4º	2018/2023	3ª
6169/2025	39861	NAIR SCHOENBERGER	1º	2015/2020	1ª, 2ª, 3ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 622, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores a Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 10 a 17 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho de 2025**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
6838/2025	32911	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	3º	2020/2025	1ª
7499/2025	23791	MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	5º	2020/2025	1ª
7438/2025	38161	LAIS ANGELICA GONCALVES	2º	2019/2024	2ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de julho de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 718, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidor de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 8471/2025 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Artigo I. **Art. 1º.** REDUZIR a carga horária de 30(trinta) horas para 18 (dezoito) horas semanais da jornada laborativa da servidora **RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS**, matrícula 33011, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a partir do dia 19 de agosto de 2025, para acompanhamento da saúde do filho conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **18 de agosto de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 719, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidor de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 8086/2025 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a carga horária de 20(vinte) horas para 10 (dez) horas semanais da jornada laborativa da servidora **GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME**, matrícula 40031, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, a partir do dia 28 de agosto de 2025, para acompanhamento da saúde da filha conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **27 de agosto de 2026**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 723, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença para Amamentação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora, abaixo relacionada, Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, a partir da respectiva data conforme segue:

Protocolo	Nome	Matrícula	Cargo	Início	Término
6413/2025	VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	42671	Técnico de Enfermagem	13/06/2025	14/10/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025 - SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 02/09/2025 às 8h

Até 08/09/2025 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 08/09/2025 às 9h

Até 08/09/2025 às 15h

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços comuns para fornecimento de 20 (vinte) certificados digitais do tipo e-CPF A1, com validade de 12 (doze) meses, para uso dos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do Município de Ibiporã-PR.

Valor Máximo Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**

Dotação orçamentária: 18.001.17.122.0018.2.135.3.3.90.39.00.00. - 1045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024
(DISPENSA ELETRÔNICA 16/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **GMAES TELECOM LTDA - CNPJ: 15.644.251/0001-86.**

Processo: Dispensa Eletrônica nº 16/2024 - Contrato nº 52/2024.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses sem reajuste de valor do Contrato nº 52/2024 referente a Dispensa Eletrônica nº 16/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de e-mail corporativo. O serviço deverá ser oferecido na modalidade de software como serviço (SaaS), incluindo suporte técnico e migração de dados do provedor atual, para atender às necessidades de e-mail institucional deste órgão, conforme as condições estabelecidas neste edital, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 29 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.

Data da Assinatura do Termo: 29 de agosto de 2025.



Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2	Fornecimento 30 (trinta) contas de e-mail corporativo para uso de solução integrada na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico, garantia de atualização e monitoramento.	SV	12	80,50	966,00
TOTAL:					R\$ 966,00

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 948/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, a ser obtido através do menor percentual da taxa administrativa

Objeto: Contratação de Agente de Integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas.

Vigência do contrato: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 02/09/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 17/09/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 17/09/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

Valor: R\$ 324.472,49 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: COLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 30.614.830/0001-70

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
913/2025	Pregão nº 19/2025	67/2025	655/2024

OBJETO: Aquisição imediata de veículos novos para a frota do SAMAE de Ibiporã - PR., conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de **36 (trinta e seis) meses**, ou enquanto durar a garantia do bem contados da assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).**

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 86.986.296/0001-87

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
913/2025	Pregão nº 19/2025	68/2025	655/2024

OBJETO: Aquisição imediata de veículos novos para a frota do SAMAE de Ibiporã - PR., conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de **36 (trinta e seis) meses**, ou enquanto durar a garantia do bem contados da assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes 02 e 04.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 271.800,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais).**

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente



EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 40.976.095/0001-06

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
913/2025	Pregão nº 19/2025	69/2025	655/2024

OBJETO: Aquisição imediata de veículos novos para a frota do SAMAE de Ibiporã - PR., conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de **36 (trinta e seis) meses**, ou enquanto durar a garantia do bem contados da assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 03.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial